

RESOLUÇÃO Nº 378, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Revoga a Resolução nº 377, de 16 de agosto de 2017, que “Institui o Auxílio Alimentação Parlamentar.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº 377, de 16 de agosto de 2017, que “Institui o Auxílio Alimentação Parlamentar.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de agosto de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO